



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 7 de outubro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº69 Ticket: 69000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00095/2013, CARTA CONVITE nº. 00003/2013, nos termos da Ata lavrada em 01 de outubro de 2013 às 16 horas e 05 minutos pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 3594/2013, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 4 de outubro de 2013.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3603/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA de 07/10/2013 a 05/11/2013 referente ao período aquisitivo 01/04/2010 a 31/03/2011, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 4 de Outubro de 2013.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3604/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADM V de 07/10/2013 a 26/10/2013 referente ao período aquisitivo 02/01/2012 a 01/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 4 de Outubro de 2013.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.605, de 04 de Outubro de 2013.

“Substitui Pregoeiro para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão no Município de Albertina durante período específico.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria nº 3.376, de 02 de Janeiro de 2013, a qual nomeou o Pregoeiro e a equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão no Município de Albertina;

Considerando a Portaria nº 3.604, de 04 de Outubro de 2013, a qual concedeu férias regulamentares a servidora Regivani Campanhari Fulaneti, Pregoeira Oficial do Município;

Considerando a necessidade da Administração Pública não interromper ou suspender os serviços relevantes e essenciais para a população; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Ronaldo Esperança, MASP 14.195, como Pregoeiro Oficial do Município de Albertina durante o período de 07/10/2013 a 26/10/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de Outubro de 2013.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.